

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 06/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o disposto no inciso II, e § 1º do art. 16 da lei complementar nº 80 de 09 de maio de 2005 e avaliação de desempenho,

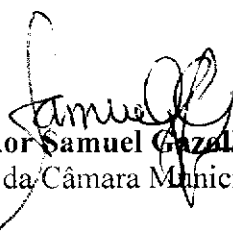
RESOLVE:

Conceder promoção funcional ao servidor públicos da Câmara Municipal de Ubá, que cumpriu as exigências legais, com o enquadramento no novo padrão de vencimento.

Nome do Servidor	Matrícula	Nível e Grau da promoção	Termo inicial da promoção
Alexandre Augusto da Cunha Dini	043	IV,4	01/02/2016
Ariadna Zonta Rodrigues	042	IV,4	01/02/2016
Bruno Reis Pinto	039	IV,4	01/02/2016
Diana Pereira da Silva Damasceno	030	II,4	01/02/2016
Diones Ferreira de Almeida	040	II,4	01/02/2016
Gabriela Dahir dos Santos	032	IV,4	01/02/2016
Gabriela Martins Cancela	033	IV,4	01/02/2016
Luany Calderano Guilhermino Porto	041	IV,4	01/02/2016
Luciano Lamarca	034	II,4	01/02/2016
Luiz Carlos Gonzaga	036	II,4	01/02/2016
Márcia Aparecida Botelho Condé	037	II,4	01/02/2016

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de Janeiro de 2016.


Vereador **Samuel Gazella Lima**
Presidente da Câmara Municipal de Ubá